



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

**Ciclo de Estudos** Licenciatura em Psicologia

<b>Designação</b> Perceção, Atenção e Memória
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Sandra Fernandes (responsável); Susana Araújo Margarida Vasconcelos
<b>Creditação (ECTS)</b> 6
<b>Funcionamento</b> Uma aula teórica (2 horas) e uma aula prática (2 horas) por semana
<b>Objetivos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Adquirir conhecimento crítico acerca das perspetivas teóricas e metodológicas sobre Perceção, Atenção e Memória, temas centrais da Psicologia Cognitiva.</li><li>2. Promover a capacidade para refletir e discutir temas específicos de investigação em Perceção, Atenção e Memória, incluindo as suas aplicações práticas.</li><li>3. Estimular a capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado relativo a conceitos científicos sobre processos mentais e comportamentos no âmbito da Perceção, Atenção e Memória.</li><li>4. Promover competências de leitura crítica de textos científicos no âmbito da investigação cognitiva sobre Perceção, Atenção e Memória.</li></ol>
<b>Competências a desenvolver</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacidade de reflexão crítica nos temas de investigação cognitiva em Perceção, Atenção e Memória e das suas aplicações translacionais.</li><li>2. Capacidade de análise e raciocínio cientificamente fundamentados sobre processos mentais e comportamentos relativos aos domínios cognitivos da Perceção, Atenção e Memória.</li><li>3. Competências de leitura, análise e discussão de textos científicos sobre a investigação cognitiva em Perceção, Atenção e Memória.</li></ol>
<b>Pré-Requisitos</b> (Precedências) *



Não aplicável

### Conteúdos programáticos

1. Enquadramento: a Psicologia Cognitiva como paradigma e como área de estudos.
2. Linhas de trabalho atuais em Psicologia Cognitiva.
3. Processos Básicos na Perceção Visual e Organização perceptiva.
4. Reconhecimento de objetos e reconhecimento de faces.
5. Perceção, Ação e Movimento.
6. Atenção e Desempenho: Atenção Seletiva e Atenção Distribuída.
7. Memória, Aprendizagem e Esquecimento.
8. Sistemas de Memória e Processos Mnésicos.
9. Memória do dia-a-dia.
10. Consciência e processos perceptivos, atencionais e mnésicos.

### Bibliografia

Baddeley, A., Eysenck, M. W. & Anderson, M. C. (2015). *Memory*. Psychology Press.

Eysenck, M. W., & Keane, M. T. (2015). *Cognitive Psychology: A student's handbook* (7<sup>th</sup> ed.). Psychology Press. (A 5<sup>a</sup> edição tem tradução em português).

Goldstein, E. B. (2014). *Sensation and perception*. Wadsworth Publishing Company.

Nobre, K., & Kastner, E. (Ed.) (2014). *The Oxford Handbook of Attention*. Oxford University Press.  
<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199675111.001.0001>

Outra bibliografia será dada no decorrer das aulas

### Métodos de ensino

#### *Aulas teóricas*

Exposição e discussão de temas do programa. Turma única.

#### *Aulas práticas*

Exposição e ilustração de temas do programa, e dos métodos de estudo em perceção, atenção e memória com demonstrações práticas e com apresentação e discussão de artigos científicos pelos alunos. Cada aluna(o) deve inscrever-se e frequentar uma determinada turma teórico-prática.

### Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Para terem aproveitamento, os alunos têm de fazer os elementos de avaliação 1 e 2, podendo optar por fazer ou não o elemento 3.

1. Apresentação oral de artigos em aula prática presencial
2. Exame final escrito presencial
3. Participação em experiências, se disponível (opcional)



**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Apresentação oral de artigos nas aulas práticas (5 valores; 25%). A lista de artigos e as características específicas do trabalho prático estarão disponíveis na página-Moodle da UC.

2. Exame final (15 valores ou 14,5 valores se fizer elemento 3; 75% ou 72,5%).

A aprovação na disciplina é condicional à obtenção de nota mínima de 9,5 valores (em 20) nos elementos 1 e 2.

3. Participação em experiências, se disponível (opcional – 0,5 valores; 2,5%).

A nota final será a soma das notas parciais.

Mais informações acerca do trabalho prático e do exame serão dadas durante as aulas.

Para os alunos do regime geral, a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade.

### **Regras relativas à melhoria de nota**

Dada a natureza dos elementos de avaliação apenas o exame é suscetível de melhoria de 1ª para 2ª época.

### **Regras relativas a alunos repetentes\***

Os alunos repetentes que tenham tido aproveitamento no trabalho prático, no ano letivo anterior (2022-2023), podem manter a nota do mesmo, tendo apenas de realizar o exame escrito.

A exigência de assiduidade nas aulas teórico-práticas não se aplica aos alunos repetentes embora se recomende que assistam a todas as aulas.

### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Para os alunos do regime geral a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade. Neste âmbito são admissíveis no máximo quatro faltas nas aulas práticas.

As presenças pressupõem a participação na totalidade da aula.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de exceção embora se recomende que assistam a todas as aulas.

### **Língua de ensino**

Português



### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar